

IMPRENSA OFICIAL

Sumário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 10/04/2024	2
PORTARIA № 291/2024	3
PORTARIA № 292/2024	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 057/2020	
EXTRATO EDITAL RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 001/2024	
EXTRATO EDITAL RETIFICADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 002/2024	7
PORTARIA № 293/2024	8
PORTARIA № 290, DE 10 DE ABRIL DE 2024	9

Imprensa Oficial
Edição nº 702/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela Lei Municipal nº 2096/2017.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira n° 600, Jardim Salete - Araçoiaba da

Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: https://aracoiaba.sp.gov.br Funcionamento: Segunda a Sexta, das

08h às 16h

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 069/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13034/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para "Aquisição de Sacos para Ossos destinados ao Cemitério Municipal, para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP" da empresa R & R TCACENCO LTDA – ME sob o CNPJ 17.507.996/0001-29 perfazendo um valor total de R\$ 1.638,00. Araçoiaba da Serra, 09/04/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PORTARIA Nº 291/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 002/2024 SME, para o cargo de MOTORISTA, à partir de 10/04/2024:

NOME	RG	CPF
ALBERICO PEREIRA LAMEU	20.XXX.XXX-7	101.XXX.XXX-95
FRANKLIN VIEIRA	17.XXX.XXX-9	074.XXX.XXX-92
FABIO GINO DA SILVA	33.XXX.XXX-1	335.XXX.XXX-77
JOAO ALCALDE	11.XXX.XXX-5	002.XXX.XXX-65
NEIVA CORREA DE OLIVEIRA	24.XXX.XXX-7	304.XXX.XXX-02
EDUARDO SILVA DE SOUZA	25.XXX.XXX-X	164.XXX.XXX-95
RENATO ANTUNES	21.XXX.XXX-5	154.XXX.XXX-64
MAISA JULIANA NASCIMENTO	23.XXX.XXX-0	262.XXX.XXX-14

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000 Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/749E94C34BDA47CDA1BC26FF759DB62C



PORTARIA Nº 292/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- DEMITIR por término de contrato do cargo de Cuidador, à partir de 10/04/2024:

NOME	RG	CPF
NALVA PIRES GALVAO	40.XXX.XXX-3	297.XXX.XXX-58

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

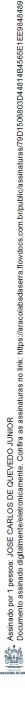
Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Edição nº 702, 10 de abril de 2024

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2020, EMPRESA PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, CNPJ nº 50.668.722/0022-11, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, RESÍDUOS VERDES E RESÍDUOS INERTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, R\$ 965.771,70 - BASE LEGAL: PP 011/2020.

Edição nº 702, 10 de abril de 2024

EXTRATO EDITAL RETIFICADO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA №. 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10813/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação, acessibilidade e sinalização viária da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Santa Catarina - Trecho 02 e Rua Bahia — Trecho 02 no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 26/04/2024 as 09:15 hrs. O Edital Retificado em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

Edição nº 702, 10 de abril de 2024

EXTRATO EDITAL RETIFICADO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11431/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização viária das vias do bairro Colinas I e reconstrução da Travessia na Alameda dos Flamboyants (Ligação Bairro Colinas II) no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III. Encerramento no dia 30/04/2024 as 09:15 hrs. O Edital Retificado em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PORTARIA Nº 293/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. RAFAEL MARTIN, portador do RG n° 34.XXX.XXX-5 e CPF n° 296.XXX.XXX-37, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, à partir de 08/04/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 10 de Abril de 2024.

Gabinete do Prefeito 15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





Portaria nº 290, de 10 de abril de 2024

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 272 de 04 de abril de 2024, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conteúdo do ofício oriundo da Secretaria de Serviços nº 177/2023, apontando a suposta conduta irregular do servidor, **WESLEY CERQUEIRA**;

Considerando O Parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos, onde opina pela Abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor;

Considerando suposta infringência <mark>ao artigo</mark> 482, alínea "J" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Lei n° 5.452, de 1 de maio de 1943;

Considerando a determinação do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar procedimento administrativo disciplinar em face do servidor, Wesley Cerqueira.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar sendo os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como Presidente da Comissão, ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS e JOSE MARIO FLORENZANO BAPTISTA como membros.

Artigo 3º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos denunciantes.

Artigo 4º - Para fiel cumprimento de suas atribuições a Comissão Permanente para Processos Administrativos Disciplinares terá acesso a toda documentação necessária à



elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º - O processo administrativo disciplinar seguirá o rito previsto no artigo 157 da Lei Complementar nº 417/2023, sem prejuízo de outras normas previstas na referida lei complementar.

Parágrafo Único - o prazo para realização e conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, consoante dispõe art. 158 da LC nº 417/2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de abril de 2024.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR:26180393869
Dados: 2024.04.10 13:27:54 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (https://www.aracoiaba.sp.gov.br/), em 10 de abril de 2024.